

Alto Risco em São Miguel a partir de amanhã

Restaurantes fechados e não haverá rali

O Governo dos Açores decretou ontem que toda a ilha de S. Miguel estará em Alto Risco a partir das zero horas de amanhã.

Em conferência de imprensa realizada ontem à tarde, o Secretário Regional da Saúde anunciou que a medida fica a dever-se ao facto de a ilha possuir quatro concelhos em Alto Risco (Ribeira Grande, Lagoa, Nordeste e Vila Franca), com 40 freguesias a registarem casos positivos, maioritariamente da estirpe inglesa.

Face a esta situação, na ilha de S. Miguel passa, assim, a vigorar as seguintes medidas:

Escolas, creches e restaurantes fechados

a) Regime de teletrabalho nas actividades e funções em que o mesmo seja exequível, para os profissionais que sofram de alguma patologia que constitua comorbidade de risco ao vírus SARS-CoV-2, certificada mediante avaliação fundamentada pela medicina do trabalho ou, na falta desta, por declaração passada por médico assistente que expresse, justificada e claramente, a necessidade da aplicação do regime de teletrabalho para o trabalhador, bem como para um dos progenitores de crianças até aos 12 anos de idade que estejam em regime de ensino à distância ou em creches, jardins de infância e ATL encerrados, desde que o requeira;

b) No caso de não ser possível a implementação do teletrabalho, é recomendado o desfasamento de horário;

c) Encerramento de todos os estabelecimentos de restauração, bebidas e similares, só podendo funcionar em serviço de entrega ao domicílio e take away até às 22h, com exceção do fornecimento de refeições a hóspedes de estabelecimentos hoteleiros ou similares por parte dos respetivos serviços de restauração.

d) Implementação do regime de ensino à distância em todos os estabelecimentos de ensino que se possam manter abertos;

e) Encerramento de creches e ATL, Jardins de Infância, Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, Centros de Actividades Ocupacionais, Centros de Dia e Centros de Convívio e outras actividades similares;

Proibido circular

f) Proibição da circulação pedonal, automóvel, motorizada ou similar na via pública entre as 20:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte nos dias de semana e entre as 15:00 horas e as 05:00 horas do dia seguinte ao fim de semana, sem prejuízo do disposto no n.º 4;

g) Encerramento de toda a atividade comercial às 20:00 horas durante a semana e às 15:00 horas ao fim de semana, com exceção das farmácias, clínicas médicas e consultórios, postos de abastecimento de combustíveis com venda ao postigo, lojas de conveniência de venda de bens essenciais integrados em postos de combustíveis, ou não, estabelecimentos situados no interior dos aeroportos da Região, em área localizada



“Não podemos dirigir vacinas sempre que há um surto maior”, pelo que o plano de vacinação não será alterado

após o rastreio e controlo de segurança dos passageiros, que podem laborar após aquelas horas;

h) Encerramento de ginásios e piscinas cobertas, ficando proibidas as práticas desportivas nestes espaços;

i) Encerramento de casinos e de estabelecimentos de jogos de fortuna e azar;

j) A realização de funerais, só podendo ocorrer até às 20:00 horas em dias de semana e até às 15:00 horas ao fim de semana, está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e as regras de distanciamento social, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério, não podendo deste limite resultar a impossibilidade da presença de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes e afins

k) Interrupção das competições desportivas com necessidade de viagens de e para a Ilha de São Miguel.

Não haverá Azores Rallye

Clélio Meneses anunciou ainda que durante as próximas três semanas não serão permitidos eventos com grandes aglomerados públicos, pelo que não haverá o Azores Rallye.

Quanto aos restaurantes, o governante disse que a medida mais dura deve-se a relatos de que nestes espaços não tem havido o cumprimento de regras.

“Sabemos dos prejuízos e incómodos para todos, mas primeiro está a saúde pública”, sublinhou o Secretário Regional.

Clélio Meneses disse ainda que, logo que as condições permita, os primeiros alunos a terem aulas presenciais serão os do 1º e 2º anos do 2º Ciclo e ainda os que têm exames nacionais.

Tanto Clélio Meneses, como Gustavo Tato Borges, Autoridade de Saúde, sublinharam que todas as outras ilhas não apresentam qualquer tipo de preocupa-

ção, sendo apenas S. Miguel a única que mostra “algum cuidado”.

O responsável da saúde disse mesmo que a capacidade de oxigénio no hospital de Ponta Delgada já tinha ultrapassado dois terços devido ao número de internamentos e de doentes nos cuidados intensivos.

Concluiu que as medidas são “difíceis para todos e para quem as decide”, mas são em nome da saúde pública, tendo adiantado que o governo esteve em contacto com várias entidades civis representativas da região, que aceitaram estas medidas de forma consensual.

“É pelo bem colectivo e pelo bem comum”, disse.

Mais 32 casos em S. Miguel

Nas últimas 24 horas de ontem foram diagnosticados 34 novos casos de Covid-19 nos Açores, sendo 32 em São Miguel, um na Terceira e um nas Flores, resultantes de 2.128 análises realizadas em laboratórios de referência da Região e outras cinco análises realizadas em laboratório privado, não convençãoado.

Na Terceira, o caso agora diagnosticado refere-se a um indivíduo residente no Concelho de Angra do Heroísmo, freguesia de N.º Sr.ª da Conceição, e deu origem a uma nova cadeia de transmissão partilhada entre São Miguel e a Terceira.

Nas Flores, o caso diagnosticado em Santa Cruz, do Concelho com o mesmo nome, refere-se a um indivíduo, residente, com histórico de viagem e análise positiva ao 6º dia.

Em São Miguel, todos os novos casos são em contexto de transmissão comunitária, sendo seis no Concelho da Lagoa (três no Rosário e três em Santa Cruz), um no Concelho do Nordeste, freguesia de Santana, um no Concelho de Ponta Delgada, freguesia de São Pedro, 14 no Concelho da Ribeira Grande (oito na Ribeira Seca, cinco na Ribeirinha e um em Rabo de Peixe) e 10 casos no Concelho de Vila Franca do Campo (um em Água

de Alto, três em Ponta Garça, um na Ribeira das Tainhas, dois na Ribeira Seca e três em São Miguel).

No mesmo período registou-se um total de 17 recuperações, sendo sete no Concelho de Ponta Delgada (a freguesia de São José regista duas recuperações e as freguesias de São Pedro, São Sebastião, São Roque, Arrifes e Relva, registam uma recuperação, cada); três recuperações no Concelho do Nordeste (uma na Achada, uma na Achadinha e uma no Nordeste); três em Vila Franca do Campo, na freguesia de São Miguel e uma em Santa Cruz do Concelho da Lagoa.

Sete nos Cuidados Intensivos

Estão agora 15 doentes internados, todos no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, sete dos quais em Unidade de Cuidados Intensivos.

A Região regista hoje 343 casos positivos activos, sendo 340 em São Miguel (69 no Concelho de Ponta Delgada, 153 em Vila Franca do Campo, 46 na Ribeira Grande, 43 no Concelho do Nordeste, 25 no Concelho da Lagoa, e quatro no Concelho da Povoação) dois casos positivos activos na Terceira, ambos no Concelho de Angra do Heroísmo e um caso positivo ativo nas Flores, no Concelho de Santa Cruz.

O caso das vacinas

O Director Regional da Saúde disse ontem, na conferência de imprensa, que não faz sentido alterar o plano de vacinação para passar a vacinar toda a população da ilha de S. Miguel. “Não podemos dirigir vacinas sempre que há um surto maior”, sublinhou, acrescentando que vai haver mais enfermeiros disponíveis para passar a vacinar mais nesta ilha, onde a média de doses atinge as 294 vacinas por dia e 190 na Terceira.

Até agora já foram administradas 60.263 doses, sendo 40.615 na 1ª dose (20%) e 19.648 (9,7%) na segunda dose.